



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 031/17**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII,

**RESOLVE:**

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período entre 21 de outubro de 2017 e 05 de novembro de 2017, reassumindo suas funções a partir do dia 06 de novembro de 2017.

2 – Designar o Vice-Presidente de Coordenação Geral, Sr. **José Luiz Martinelli**, para o exercício da Presidência no período de 21 de outubro de 2017 e 05 de novembro de 2017.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**